



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/82

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, conceder ao Sr. FRANCISCO FERNANDES VIEIRA, Vogal dos Empregados da 3ª JCJ de Manaus, aposentadoria na Função de Vogal, de conformidade com o disposto nos artigos 1º, parágrafo único, letra d; 2º, item III; 3º, item I, letra a e 4º, da Lei nº 6.903/81.

Sala das sessões, 15 de junho de 1982

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eliana Moreira Lima'.

ELIANA MOREIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

Substituta